



# SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO nº 39 DE 04 DE MAIO DE 2023.
- EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS 01.20.04.21; 01020322
- PUBLICAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO 01.05.05.23.
- RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CMDCA



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 39 DE 04 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 246/2022 de 27 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais ) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

.....

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

|                                               |                  |
|-----------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>20.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>        | <b>20.000,00</b> |

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

|                                                                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 110.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>110.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                | <b>110.000,00</b> |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>Total Suplementado:</b> | <b>130.000,00</b> |
|----------------------------|-------------------|

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

.....

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                               |                  |
|-----------------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>20.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>        | <b>20.000,00</b> |

**40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

|                                                                         |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado             | 5.000,00         |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.000,00        |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo                           | 10.000,00        |
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica  | 10.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica   | 25.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                  | <b>60.000,00</b> |

**2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

|                                                                         |                   |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 50.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                  | <b>50.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>110.000,00</b> |

|                       |                   |
|-----------------------|-------------------|
| <b>Total Anulado:</b> | <b>130.000,00</b> |
|-----------------------|-------------------|

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2023.

**ELEILTON DA HORA SANTOS**  
CONTADOR  
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 155.339.301-59



**Termo Aditivo**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**GESTÃO**  
**2021-2024**

1º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 01020322

**CONTRATADO: INTEGRATECHNOLOGIES LTDA**  
**CNPJ. 45.449.373/0001-82**

**OBJETO:**

O presente termo tem por objeto o 1º (primeiro) Aditivo de prazo do Contrato nº 02.14.04.2101020322, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de software para atender demandas do setor de tributário desta municipalidade, objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO 01020322, celebrado em 02 de março de 2022.

**PRAZO DO ADITIVO: 04/03/2024.**

**DATA DO ADITIVO: 01/03/2023.**

**Canarana/BA, 01 de março de 2023.**





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 01.20.04.21

CONTRATADO: **ABM AGRIMENSURA LTDA**  
CNPJ. **96.825.807/0001-32**

OBJETO:

O presente termo tem por objeto o 2º (segundo) Aditivo de prazo do Contrato nº 01.20.04.21, que tem por objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração do PDDU (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano), visando dotar o município de instrumento de orientação à política de desenvolvimento e de ordenamento territorial, para atender demandas desta municipalidade, conforme proposta de preço apresentada, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL 019/2021, celebrado em 20 de abril de 2021.

**PRAZO DO ADITIVO: 22/04/2024.**

**DATA DO ADITIVO: 06/04/2023.**

**Canarana/BA, 06 de abril de 2023.**





Outros



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANARANA – BAHIA**

**COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONSELHEIRO TUTELAR, NOMEADOS PELA RESOLUÇÃO 03/2023 DO CMDCA**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CANARANA – BAHIA – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 139 da Lei 8069/1990, Resoluções 231 de 28/12/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Lei Municipal 010/2005, dispõe sobre a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas e suas motivações pela Comissão Eleitoral da Eleição dos Conselheiros Tutelares do município de Canarana – Bahia, Gestão 2024-2027, decide:

**CONSIDERANDO** que cabe Comissão Eleitoral será a responsável pela organização do pleito, bem assim por toda a condução do processo de escolha, sendo composta por 1 (um) Presidente, 1 (um) Secretário e 5 (cinco) fiscais;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Eleitoral tem função de conduzir o processo eleitoral e adotar todas as providências necessárias à realização do pleito;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Eleitoral possui o papel de analisar, homologar e publicar o registro das candidaturas, receber denúncias contra candidatos etc.

Artigo 1º. Resolve a Comissão Eleitoral divulgar o resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas:

| NÚMERO DA INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO       | SITUAÇÃO   |
|---------------------|-------------------------|------------|
| 1                   | DAVI ALVES DOURADO      | INDEFERIDO |
| 2                   | LIQUEZA ROSA DOS SANTOS | DEFERIDO   |
| 3                   | FRANCIELLE SOUSA FELIX  | DEFERIDO   |
| 4                   | SOLANGE SOUSA CRUZ      | INDEFERIDO |
| 5                   | LETICIA ARAUJO SOUSA    | DEFERIDO   |
| 6                   | ARTEMIZIA MARIA ALVES   | DEFERIDO   |
| 7                   | JOÃO PEREIRA NETO       | DEFERIDO   |
| 8                   | MARLETE MARIA ALVES     | DEFERIDO   |
| 9                   | BETANIA ROSA MAGALHAES  | DEFERIDO   |
| 10                  | ALINE SANTANA DE SOUZA  | DEFERIDO   |



|    |                                        |            |
|----|----------------------------------------|------------|
| 11 | NILCECLEIA MARIA DE SÁ                 | DEFERIDO   |
| 12 | ELIZELMA BARBOSA DE SOUZA              | DEFERIDO   |
| 13 | MARIA GLEIDE NOVAES DOS ANJOS OLIVEIRA | DEFERIDO   |
| 14 | MIQUEIAS BISPO DA SILVA                | INDEFERIDO |
| 15 | YGO BARAUNA PEREIRA                    | INDEFERIDO |
| 16 | LUAN EVANGELISTA DE SOUZA              | INDEFERIDO |
| 17 | DANIELA MACARIO DA SILVA GOMES         | DEFERIDO   |
| 18 | MAURILIO ALVES DE SOUZA                | INDEFERIDO |
| 19 | NEUZIANE ARAUJO DA SILVA MARTINS       | INDEFERIDO |
| 20 | JOSE ELTON JESUS SILVA                 | INDEFERIDO |
| 21 | ELIONAI MARTINS DE NOVAES              | DEFERIDO   |
| 22 | LETICIA PIMENTA COSTA                  | DEFERIDO   |
| 23 | TALITA OLIVEIRA PRIMO DOURADO          | DEFERIDO   |
| 24 | CAMILA MARIA GOMES DA SILVA            | INDEFERIDO |
| 25 | INDIARIA DO NASCIMENTO PEREIRA         | INDEFERIDO |
| 26 | RIAN FRANCISCO DA CRUZ                 | DEFERIDO   |
| 27 | CARLOS JUNIOR APOLINARIO DA SILVA      | DEFERIDO   |
| 28 | ACLAMAL MAGALHAES VIEIRA               | INDEFERIDO |
| 29 | JADSON PINTO SANTANA                   | INDEFERIDO |

Artigo 2º. Resolve expedir as motivações do indeferimento:

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01:** A inscrição do candidato foi indeferida por ausência de documentação constante do artigo 7º, alínea c (comprovação de residência (talão de água, telefone fixo, energia, IPTU) na circunscrição do Conselho Tutelar a que pretende concorrer, em nome do candidato e/ou em nome do esposo ou esposa, pai ou mãe. No caso do comprovante de residência não estar contemplado nas hipóteses acima, deverá apresentar declaração com firma reconhecida do titular do endereço, declarando a residência do candidato) da Resolução 2 de 31/03/2023 do CMDCA.

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04:** A inscrição do candidato foi indeferida por ausência de documentação constante do artigo 7º, alínea b (certidão de quitação eleitoral), d (certidão negativa de distribuição dos feitos criminais expedida pela Comarca) e e (certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Delegacia de Polícia Civil de Canarana – Bahia) da Resolução 2 de 31/03/2023 do CMDCA.



**NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14:** A inscrição do candidato foi indeferida por ausência de documentação constante do artigo 7º, alínea g (o efetivo trabalho com crianças e adolescentes ou em defesa do cidadão, pelo prazo não inferior a dois (2) anos) da Resolução 2 de 31/03/2023 do CMDCA.

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15:** A inscrição do candidato foi indeferida por ausência de documentação constante do artigo 7º d (certidão negativa de distribuição dos feitos criminais expedida pela Comarca) e e (certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Delegacia de Polícia Civil de Canarana – Bahia) da Resolução 2 de 31/03/2023 do CMDCA.

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16:** A inscrição do candidato foi indeferida por ausência de documentação constante do artigo 7º d (certidão negativa de distribuição dos feitos criminais expedida pela Comarca) e e (certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Delegacia de Polícia Civil de Canarana – Bahia) da Resolução 2 de 31/03/2023 do CMDCA.

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18:** A inscrição do candidato foi indeferida por ausência de documentação constante do artigo 7º, alínea g (o efetivo trabalho com crianças e adolescentes ou em defesa do cidadão, pelo prazo não inferior a dois (2) anos) e h (certificado de reservista ou outro documento que prove que esteja em dia com o serviço militar, somente para os homens) da Resolução 2 de 31/03/2023 do CMDCA.

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19:** A inscrição do candidato foi indeferida por ausência de documentação constante do artigo 7º d (certidão negativa de distribuição dos feitos criminais expedida pela Comarca) e e (certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Delegacia de Polícia Civil de Canarana – Bahia) da Resolução 2 de 31/03/2023 do CMDCA.

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20:** A inscrição do candidato foi indeferida por ausência de documentação constante do artigo 7º, alínea c (comprovação de residência (talão de água, telefone fixo, energia, IPTU) na circunscrição do Conselho Tutelar a que pretende concorrer, em nome do candidato e/ou em nome do esposo ou esposa, pai ou mãe. No caso do comprovante de residência não estar contemplado nas hipóteses acima, deverá apresentar declaração com firma reconhecida do titular do endereço, declarando a residência do candidato) da Resolução 2 de 31/03/2023 do CMDCA.

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24:** A inscrição do candidato foi indeferida por ausência de documentação constante do artigo 7º, alínea a (cópia da Carteira de Identidade e do cadastro de pessoa física – CPF) da Resolução 2 de 31/03/2023 do CMDCA.

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25:** A inscrição do candidato foi indeferida por ausência de documentação constante do artigo 7º, alínea b (certidão de quitação eleitoral), d (certidão negativa de distribuição dos feitos criminais expedida pela Comarca) e e (certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Delegacia de Polícia Civil de Canarana – Bahia) da Resolução 2 de 31/03/2023 do CMDCA.

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28:** A inscrição do candidato foi indeferida por ausência de documentação constante do artigo 7º, alínea b (certidão de quitação eleitoral), c (comprovação de residência (talão de água, telefone fixo, energia, IPTU) na circunscrição do Conselho Tutelar a que pretende concorrer, em nome do candidato e/ou em nome do esposo ou esposa, pai ou mãe. No caso do comprovante de residência não estar contemplado nas hipóteses acima, deverá apresentar declaração com firma reconhecida do titular do endereço, declarando a residência do candidato), h (certificado de reservista ou outro documento que prove que esteja em dia com o serviço militar, somente para os homens) e i (fotos 3x4) da Resolução 2 de 31/03/2023 do CMDCA.





**NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29:** A inscrição do candidato foi indeferida por ausência de documentação constante do artigo 7º, alínea f (cópia do histórico escolar e/ou do diploma que comprove escolaridade mínima) e i (fotos 3x4) da Resolução 2 de 31/03/2023 do CMDCA.

#### **DOS RECURSOS**

Artigo 3º. O prazo para interposição é de 05 (cinco) dias úteis - **08/05/2023 a 12/05/2023** - a contar do primeiro dia útil após a publicação dessa Resolução, conforme dispõe o artigo 8 do Edital do Processo Seletivo para Membros do Conselho Tutelar, constante da Resolução 02 de 31/03/2023 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Artigo 4º Será admitido apenas um recurso por candidato, devidamente fundamentado em formulário próprio disponibilizado nesta publicação, ANEXO I.

Artigo 5º. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente e/ou por Procurador formalmente constituído, conforme dispõe o artigo 21 do Edital do Processo Seletivo para Membros do Conselho Tutelar, constante da Resolução 02 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Artigo 6º. Os recursos deverão ser interpostos no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, situado na Avenida Videval Seixas Dourado, SN, Centro, Canarana/BA, de 03/04/2023 a 26/04/2023, das 08:00 às 13:00, conforme calendário do artigo 10º dessa Resolução.

Artigo 7º. Os candidatos deferidos podem ser impugnados por qualquer cidadão, pelo Ministério Público e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme modelo de recurso constante do Anexo I dessa Resolução.

Artigo 8º. Das decisões de impugnação dos candidatos caberá recurso ao pleno do CMDCA.

**SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, em Canarana - Bahia, 05 de Maio de 2023 (05/05/2023).

**RITA MARIA SAMPAIO BASTOS DE PAULA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**

**RITA MARIA SAMPAIO BASTOS DE PAULA**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



**ANEXO I**

**SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO SELETIVO PARA  
CONSELHEIRO TUTELAR, NOMEADOS PELA RESOLUÇÃO 01/2023 DO CMDCA**

Número de inscrição: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

**RAZÕES DO RECURSO:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes termos, peço o conhecimento e provimento do recurso.

Canarana – Bahia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO RECORRENTE**



Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

**RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Canarana-Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RECONHECE** e, nos termos do artigo 26 da lei de licitações, **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO no processo administrativo nº 01.05.05.23, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamento hospitalar (soros), destinados a UMSC (UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE CANARANA), para atender demandas da Secretaria de Saúde desta municipalidade. **HOMOLOGANDO** o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto licitado a empresa MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ. 17.406.286/0001-02, com endereço na Rod. BA 052 nº. 910-KM 354 CEP. 44.900-000-Alta Vitoria Irecê-Bahia, para que produza os efeitos legais. Notifique-se a adjudicada para contratação, e promova as publicações necessárias.

Canarana-Bahia, 05 de maio de 2023.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

*ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.05.05.23*

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana – Bahia, em cumprimento a Lei 8.666/93, após despacho, autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação Nº 01.05.05.23, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamento hospitalar (soros), destinados a UMSC (UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE CANARANA), para atender demandas da Secretaria de Saúde desta municipalidade, a empresa MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ. 17.406.286/0001-02, com endereço na Rod. BA 052 nº. 910-KM 354 CEP. 44.900-000-Alta Vitoria Irecê-Bahia, no valor de **R\$ 13.850,00 (treze mil oitocentos e cinquenta reais)**. - Dotação Orçamentária Órgão:

|                      |                  |                                     |
|----------------------|------------------|-------------------------------------|
| ÓRGÃO                | 4                | Fundo Municipal de Saúde            |
| UNIDADE              | 4.01.01          | Fundo Municipal de Saúde            |
| PROJETO DE ATIVIDADE | 10.302.0004.2137 | Manutenção do Hospital Municipal    |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 33.90.30.00      | Material de Consumo                 |
| FONTE DE RECURSO     | 500              | Recursos não vinculados de Impostos |

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Geinatan Marques Almeida.

Canarana-Bahia, 05 de maio de 2023.

*Geinatan Marques Almeida*  
Presidente CPL



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01.05.05.23.

CONTRATADA: **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ. **17.406.286/0001-02.**

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamento hospitalar (soros), destinados a UMSC (UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE CANARANA), para atender demandas da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 31/05/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

|                      |                  |                                     |
|----------------------|------------------|-------------------------------------|
| ÓRGÃO                | 4                | Fundo Municipal de Saúde            |
| UNIDADE              | 4.01.01          | Fundo Municipal de Saúde            |
| PROJETO DE ATIVIDADE | 10.302.0004.2137 | Manutenção do Hospital Municipal    |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 33.90.30.00      | Material de Consumo                 |
| FONTE DE RECURSO     | 500              | Recursos não vinculados de Impostos |

VALOR TOTAL: R\$ 13.850,00 (treze mil oitocentos e cinquenta reais).  
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 01.05.05.23.

Canarana/BA, 05 de maio de 2023.

Felipe Alves Torres  
Responsável pelas Publicações